

Id:089B891666E2E904



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – INEXIGIBILIDADE, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 – Inexigibilidade, oriundo da Inexigibilidade nº 006/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Teresina - PI, Fone (86) 4009-1600, E-mail: [planacon@planaconpi.com.br](mailto:planacon@planaconpi.com.br), representada neste ato pelo Sr. Cleilton Alves Pequeno, CPF nº 659.623.623-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 006/2021 – Inexigibilidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12/01/2024 a 12/01/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica mantido o valor mensal previsto no Segundo Aditivo nº 006/2021 - INEXIGIBILIDADE.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em relação ao aditivo de prazo, em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, a Lei de Licitações também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º). Desta feita, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que, como não existe na estrutura administrativa municipal profissional técnico especializado para realização dos serviços em comento, que por sua vez são essenciais para o andamento e funcionamento da gestão pública, de modo que não resta outra opção senão a prorrogação contratual.

**CLAUSULA QUARTA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 12 de janeiro de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
 CONTRATANTE

PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:167C3FCA0E46EECD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº. 004/2024

Interessado: Município de Jaicós (PI).  
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Jaicós - PI.**  
 Fim de Cadastramento das Propostas: 13 de março de 2024 às 09h00min.  
 Fase de Disputa de Lances: 13 de março de 2024, a partir das 09h05min  
 Fonte de Recurso: **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.**  
 Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>  
 Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.  
 Endereço de Correio Eletrônico: [cpljaicospi@outlook.com](mailto:cpljaicospi@outlook.com)  
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 29 de fevereiro de 2024.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa  
 Pregoeiro

Id:12526F60F5A8EED0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº. 005/2024

Interessado: Município de Jaicós (PI).  
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para o Município de Jaicós - PI.**  
 Fim de Cadastramento das Propostas: 13 de março de 2024 às 10h00min.  
 Fase de Disputa de Lances: 13 de março de 2024, a partir das 10h05min  
 Fonte de Recurso: **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.**  
 Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>  
 Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.  
 Endereço de Correio Eletrônico: [cpljaicospi@outlook.com](mailto:cpljaicospi@outlook.com)  
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 29 de fevereiro de 2024.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa  
 Pregoeiro

Id:01AB2DBC9330EFOC



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



Extrato Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2024

Proc. Admin. de Adesão SRP/PMJ-PI nº 001/2024  
 Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMJ-PI Nº 001/2024  
 Partes: Município de Matias Olímpio - PI x Município de Jaicós - PI.  
 Objeto: Adesão do Município de Matias Olímpio - PI ao SRP/PMJ/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.  
 Objetivo: Utilizar provisoriamente os preços registrados pelo município de Jaicós-PI na Ata SRP nº 003/2023, que tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o Município de Jaicós - PI – Pregão Eletrônico nº 025/2023.  
 Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.  
 Quantidade Liberada: 50% dos Itens dos desejados (Lotes I e II).  
 Jaicós - PI, 29 de fevereiro de 2024, Ogilvan da Silva Oliveira – Prefeito de Jaicós.